



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.692 DE 14 DE JULHO DE 2015

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1790/2015.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional no valor de **R\$ 8.609,59** (oito mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), para atender a seguinte dotação:

02.04.00 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL PROG. SOCIAIS

Atividade: 08.2440004.2038– PBF – PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - ficha nº 51..**R\$ 6.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 56.....**R\$ 2.609,59**

TOTAL..... R\$ 8.609,59

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social PBF-PAIF , como segue:

Ficha nº 53 – 1.7.2.1.34.02.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –PBF-PAIF R\$ 8.609,59 (valor contabilizado no exercício de 2014)

TOTAL R\$ 8.609,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de julho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 14/07/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos